



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 054/2017

Itamogi, 20 de fevereiro de 2017.

O vereador no uso de suas atribuições legais, vem a esta Egrégia Casa de Leis, requerer que após apreciação desta, encaminhe ao EXMO senhor prefeito Ronaldo Pereira Dias a referida indicação que tem por objetivo impedir o trânsito de veículos, de frente com as Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação para proporcionar mais segurança aos alunos.

Fábio Donizete Fernandes Marques
Fábio Donizete Fernandes Marques
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0090/2017
Entrada em 20/02/2017
Luizângela
Encarregado